

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1183/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG nº 3520890 e CPF nº 826.621.262-72, em conformidade ao processo de **PREGÃO PRESENCIAL 9-071/2022**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº 1183/2022, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE UM VEICULO MARÍTIMO, COM CONDUTOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DAS EQUIPES DE SAÚDE DA UBS FURO DO NAZÁRIO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **E DE LEÃO GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na Trav. Severino Leão nº222 – cuba – Limoeiro do Ajuru/PA – CEP: 68415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 37.023.510/0001-94, representada pela Sr.^a **ELAINE LEÃO GOMES DOS SANTOS** portadora da cédula de identidade nº 5042441 e CPF Nº 005.076.252-42, que se regeira pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL DE CONTRATO E INCLUSÃO DO FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA - PORTARIA Nº 1016/2023 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
ALESSANDRO UATANABE DE SOUSA - PORTARIA Nº 0082/2025 - SEMAT

FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
HELTON TAVARES E SILVA - PORTARIA Nº 0083/2025 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde